L E I N.° 2 2 9 9

Dá denominação à rotatória que especifica **(Rotatória Ana Lúcia Corazza Fachini).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **CARLOS AUGUSTO PIVETTA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A rotatória localizada na confluência da Rua Acácio Miller, Rodovia Votorantim-Sorocaba, Avenida São João e Rua José Belini, no Centro, passa a denominar-se **Rotatória Ana Lúcia Corazza Fachini**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita – * 28/10/1970 † 26/09/2007".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de agosto de 2.012 – XLVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MÁRCIO MALAQUIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO